UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 049 /PROAD, 11 de junho de 2017

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L VE:

Revogar a portaria da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, constituída pela Portaria nº 011/PROAD, datada de 24/03/2017, publicada em 05 de julho de 2017, visando dar prosseguimento a apuração dos fatos relatados no **processo nº 23083. 003460/2015-15.**

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos